



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 2027/2025 - CONSU, de 09 de abril de 2025.

**APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE LÚCIA
HELENA DE BRITO DA FAFIDAM PARA FORTALEZA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.008946/2024-56 e o parecer favorável da conselheira relatora,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário - CONSU:

Art. 1º. Aprovar a remoção definitiva da docente **LÚCIA HELENA DE BRITO**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para Fortaleza.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE